



Prefeitura Municipal de Contagem

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Art. 15 e 16 - Lei Complementar 101/2000

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Objeto: Autorização de doação de terreno de propriedade do Centro Industrial de Contagem, com encargos, à empresa EXPRESSO M2000 LTDA.

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, considerando a natureza do objeto, que o presente projeto de lei não acarretará impacto orçamentário e não afetará as metas de resultados fiscais constantes na Lei nº 4.889, de 01 de agosto de 2017.

Contagem, 11 de abril de 2018.

MARILENA CHAVES

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão